

## PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA Q-ACADÊMICO

ACESSE:

<https://novo.qacademico.ifce.edu.br/webapp/public/autenticacao?tipoUsuario=1> OU <https://qrco.de/bfjee4>

Se preferir pode acessar via QR Code também



### PASSO A PASSO

1. Clique em Primeiro acesso e recuperação de senha
2. Informe seu número de matrícula e clique em Enviar
3. Após alguns minutos accese a caixa de entrada da sua conta de e-mail informada no seu cadastro. O link para cadastrar senha estará nesse e-mail de título Recuperação de senha no Q-Acadêmico. Clique nele link.
4. Cadastre uma senha com o mínimo de 8 caracteres, contendo letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos. Sugerimos #IfceXXXX (os 4 últimos números de sua matrícula). Após realizar o cadastro da senha clique em Alterar.
5. Retorne a tela inicial do perfil do aluno no sistema Q-Acadêmico e informe sua matrícula e a senha cadastrada.
6. Pronto! Você já pode acessar o sistema Q-Acadêmico.

Fonte: Regulamento da Organização Didática do IFCE – ROD, 2015.

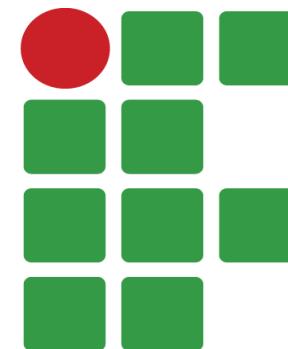
Manual do aluno IFCE – 3ª Ed

Criação e Diagramação: Célio Santiago

Ilustrações: Florêncio Batista Jr. / Paulo Henrique

Colaboração: Iraciel Costa / Ariane Sales / Pedro Hiago Freitas / Katiana Cavalcante  
Tianguá, 2025

# ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDANTE DO IFCE Cursos Técnicos e Superiores

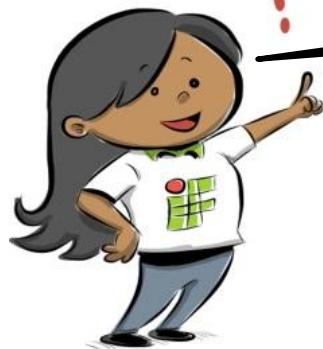


**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Ceará

Campus  
Tianguá

## Seja bem-vindo(a) ao IFCE!

Você é agora estudante no Instituto Federal do Ceará – Campus de Tianguá. Leia com atenção as orientações aqui colocadas em forma de perguntas e respostas para que você saiba o que fazer em situações na sua vida acadêmica. Se a solução da sua dúvida não estiver aqui, procure o(a) coordenador(a) do seu curso, professores, coordenação pedagógica (CTP), controle acadêmico (CCA) ou a própria direção do campus.



**Como eu faço minha matrícula no IFCE?**

**Todo semestre tenho que renovar?**

A matrícula inicial deverá ser efetivada de forma presencial pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos.

A renovação de matrícula para os cursos técnicos e de graduação deve ser solicitada pelo estudante de forma on-line no sistema Q-acadêmico da instituição, de acordo com as datas previamente definidas em calendário acadêmico.

**E se eu não fizer a matrícula on-line?**



O estudante que não solicitar a renovação on-line da matrícula deverá comparecer ao Controle Acadêmico (CCA) no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do último dia do prazo para a renovação de matrícula, a fim de regularizar sua situação acadêmica.

**ATENÇÃO:** O estudante que não solicitar a renovação on-line da matrícula, nem comparecer na CCA para regularizar sua situação acadêmica é considerado **desistente** do curso com registro de matrícula ABANDONADA no sistema acadêmico.



**Preste atenção em alguns dos seus deveres como discente do IFCE**

- acatar as normas disciplinares do campus e do ROD, colaborando com o devido cumprimento;
- ser assíduo(a) e pontual às atividades de ensino programadas;
- tratar com cordialidade e respeito toda a comunidade do IFCE, inclusive visitantes;
- receber os novos colegas com dignidade e sociabilidade, contribuindo para a adaptação deles à instituição, sem discriminação de qualquer espécie;
- contribuir para a manutenção da limpeza das dependências da instituição e zelar por seu patrimônio;
- frequentar as dependências do IFCE com trajes adequados, de acordo com o regimento interno ou normas das dependências de cada campus;
- comportar-se com zelo e cordialidade no transporte escolar, respondendo solidária ou coletiva ou individualmente pelos danos causados em função do mau uso, depredação ou atos de vandalismo cometidos contra esse equipamento ou a seus usuários;
- tratar com distinção o motorista, demais servidores, colaboradores, colegas e visitantes quando no uso do transporte escolar;

Acesse o ROD pelo QR Code abaixo:



*Manual de Peticionamento Eletrônico de Processos pelos Alunos do IFCE:*



A Avaliação Final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

O cálculo da Média Final (MF) do estudante deverá ser efetuado de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{MP + AF}{2}$$

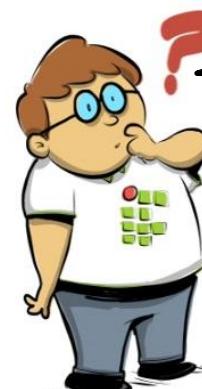
É considerado aprovado na disciplina o estudante que, após a realização da Avaliação Final, obtiver Média Final igual ou maior que 5,0 (cinco).

**Conheça alguns dos seus direitos de discente do IFCE**

- solicitar à coordenadoria de seu curso orientação para solução de eventuais dificuldades na vida acadêmica;
- ter representação no conselho de classe ou colegiado de curso, quando houver;
- utilizar a biblioteca e demais dependências de ensino do IFCE, observando as normas que disciplinam seu funcionamento inclusive horários de atendimento;
- participar das atividades pedagógicas, desportivas, culturais, científicas, tecnológicas e lúdicas organizadas pelo IFCE;
- apresentar ao grupo docente ou aos órgãos competentes da gestão do IFCE, sugestões que visem ao aprimoramento da instituição e à melhoria da qualidade do ensino e ter assegurado o direito de resposta fundamentada em até 30 (trinta) dias;
- Denunciar, tendo assegurado o anonimato, o mau uso do patrimônio público, depredações e atos de vandalismo, condutas ilícitas, por parte dos pares e servidores.



**Se eu faltar aula ou uma avaliação, o que devo fazer? E o que é segunda chamada?**



O estudante que faltar aula ou avaliação poderá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias letivos após o primeiro dia da falta.

A justificativa de faltas deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação do curso, acompanhado de um dos documentos: atestado médico; declaração de corporação militar ou empresa comprovando que, no horário da realização

da primeira chamada, estava em serviço; atestado de óbito de parentes até segundo grau; outro documento, a ser analisado pela coordenação do curso.

**Segunda chamada** é a avaliação solicitada pelo aluno quando ele falta no dia marcado da avaliação. Para ter direito é necessário comprovar com os documentos acima citados.



**O estudante que faltar mais que 25% da carga horária da disciplina sem justificativa será considerado reprovado por falta.**



**Eu já fiz algumas disciplinas em outra instituição. Posso aproveitar essas disciplinas no IFCE?**

O IFCE assegurará aos estudantes novatos e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares, desde que a disciplina cursada tenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo e da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado.

Os alunos novatos deverão solicitar aproveitamento de disciplina até 10 (dez) dias letivos após a efetuação da matrícula. Os alunos veteranos têm até 30 (trinta) dias após o início do período letivo.

**Posso trancar minha matrícula ou somente algumas disciplinas?**

Sim. A qualquer tempo, o trancamento de matrícula pode ser solicitado desde que não seja no primeiro período letivo. É obrigatório ter o **Nada consta** da biblioteca.

Para reabrir sua matrícula deverá fazer a solicitação no semestre anterior ao que pretende cursar.

O(A) discente deverá renovar sua matrícula até o final do período solicitado. Se não a fizer, terá sua matrícula configurada como **ABANDONO**.

**Para trancar somente alguma(s) disciplina(s)**, o estudante deve permanecer matriculado, no mínimo, com 12 (doze) créditos tendo que fazer o pedido nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo e não ter sido reprovado na(s) disciplina(s) que pede trancamento. Não é permitido o trancamento de componentes curriculares no primeiro período letivo.



**Se por motivo de saúde eu não puder participar das aulas?**



Se por motivo de gravidez, de doenças infectocontagiosas ou outros estados que impossibilitem sua frequência às atividades de ensino, comprovados por laudo médico, o estudante do IFCE tem direito ao **Regime de Exercícios Domiciliares (RED)** se a impossibilidade de frequentar as aulas for por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

**Como acontecem as avaliações e qual é a média dos cursos técnicos e dos cursos superiores para a aprovação?**



Cada semestre letivo tem, no mínimo, 100 (cem) dias letivos. Cada semestre é dividido em duas etapas (**N<sub>1</sub>** e **N<sub>2</sub>**), cada qual com 50 dias, no mínimo. Em cada etapa poderá ocorrer duas ou mais avaliações. O critério para composição da nota de cada etapa, a partir das notas obtidas em cada uma das avaliações, ficará a cargo do professor da disciplina. O cálculo da **Média Parcial (MP)** de cada disciplina é feito de acordo com a seguinte equação:

$$MP = \frac{2 \times N_1 + 3 \times N_2}{5}$$

O aluno é **aprovado** na disciplina que, ao final do período letivo, tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e tenha obtido Média Parcial igual ou superior a:

- I. 6,0 (seis), para disciplinas de cursos técnicos;
- II. 7,0 (sete), para disciplinas de cursos superiores.



**E se eu não conseguir atingir média para aprovação?**

O estudante do curso técnico que obtiver MP inferior a 6 e maior ou igual a 3 fará **Avaliação Final (AF)**. Assim como o estudante do curso superior que ficar com MP inferior a 7 e maior ou igual a 3. A AF deverá ser aplicada no mínimo 3 dias letivos após o registro do resultado da MP no sistema acadêmico.